

MYF CAPTURA DE PESCADOS LTDA	**.909.298/0001-**. **	PAULO CANTIDIO	443.011819-1
ORACI JOSE MARTINS	**.662.869-**. **	NINO MARTINS III	161.003991-2
ORACI JOSE MARTINS	**.662.869-**. **	MISS EDNA	021.018300-4
ROGERIO LIMA COIMBRA	**.603.467-**. **	FILHO DA PROMESSA C	443.006335-4
SILVIO DORVAL BENTO	**.163.749-**. **	REI DE ISRAEL I	441.016600-0
SIMONI DOROTEA BATISTA	**.872.169-**. **	SINUELO DO MAR VS	461.009703-6
UDANSLAN CORDEIRO TAVARES CANDAL	**.097.179-**. **	TAVARES III	443.012180-0

SINDICATO DOS ARMADORES DA PESCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDARPES-RS)			
NOME	CNPJ/CPF	EMBARCAÇÃO	TIE
VINICIUS TROCA FERREIRA	**.875.210-**. **	VICTORINHA MAR	4030133126
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA	**.072.090-**. **	SANTANA II	4610094207

COLÔNIA DE PESCADORES Z-06 (COLÔNIA Z06-SC)			
NOME	CNPJ/CPF	EMBARCAÇÃO	TIE
JOARI NASCIMENTO	**.561.299-**. **	MONTE SINAI I	4430481717
RUBENS ANDRINO DA SILVA	**.294.349-**. **	SENHOR DO UNIVERSO	4430063249
FRANCINEI NOGUEIRA ALVES	**.778.519-**. **	TIA MARIA	4430109290
MAURA VALDIRA CESARIO NASCIMENTO	**.567.999-**. **	MONTE SINAI III	4430505004

COLÔNIA DE PESCADORES Z-11(COLÔNIA Z11-SC)			
NOME	CNPJ/CPF	EMBARCAÇÃO	TIE
AMILTON ALVARO MARTINS	**.997.539-**. **	MILA E GUI	4418894071
MILTON LEONI VIEIRA	**.845.069-**. **	PINGO DE OURO II	4410161644
OSVANI ADERBAL DOS SANTOS	**.732.209-**. **	PESCA BRASIL	4410168401

FEPESC - FEDERAÇÃO DOS PESCADORES			
NOME	CNPJ/CPF	EMBARCAÇÃO	TIE
FERNANDA SILVA OLIVEIRA MOREIRA	**.442.699-**. **	PROFETA ELIAS	4420183934
JULIO CESAR JOVINO	**.382.749-**. **	SANÇAO	4410172956
LUIZ ALBERTO SAGAS	**.431.119-**. **	YURI III	4410449371
MARCIO TEIXEIRA	**.711.189-**. **	PROTAZIO	4420000627
MARIA HELENA DOS SANTOS LUZIA	**.615.158-**. **	WESLLEY	4420199920
NATANAEL MARTINS	**.412.239-**. **	VO ZENAM	404010593
SEMEAO CASTANHO	**.774.169-**. **	GABI III	4420199911
AMILTON JOSE DA SILVA	**.841379-**. **	COSTA SUL III	4430488908
EDSON MENDES	**.654.309-**. **	PROVERÁ	4420238747

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera os valores constantes do Anexo XXI, do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dos Transportes, e das Cidades.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Alterar os valores de dotações orçamentárias discricionárias, classificadas com RP2 e RP3, constantes do Anexo XXI, do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no âmbito dos Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dos Transportes, e das Cidades, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ANEXO I

(Anexo XXI ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, renumerado para Anexo XXV pelo Decreto nº 12.120, de 30 de julho de 2024)

REDUÇÃO - BLOQUEIO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, NA FORMA PREVISTA NO ART. 69, § 2º, DA LEI Nº 14.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias		REDUÇÃO DO BLOQUEIO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
		RP 2	RP 3	RP 8	Total
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	568.000.000	0	0	568.000.000
TOTAL A SER REDUZIDO		568.000.000	0	0	568.000.000

ANEXO II

(Anexo XXI ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, renumerado para Anexo XXV pelo Decreto nº 12.120, de 30 de julho de 2024)

AMPLIAÇÃO - BLOQUEIO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, NA FORMA PREVISTA NO ART. 69, § 2º, DA LEI Nº 14.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias		AMPLIAÇÃO DO BLOQUEIO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
		RP 2	RP 3	RP 8	Total
39000	Ministério dos Transportes	0	284.000.000	0	284.000.000
56000	Ministério das Cidades	0	284.000.000	0	284.000.000
TOTAL A SER AMPLIADO		0	568.000.000	0	568.000.000

PORTARIA GM/MPO Nº 453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dos Transportes, e das Cidades, e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso I, alínea "a", e 13, § 2º, do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o empenho de dotações orçamentárias de despesas primárias discricionárias constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e alterações posteriores, a partir de 10 de dezembro de 2024, para as ações:

I - 21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros; e

II - 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET



ANEXOS

ANEXO I
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias						Total
	Emendas Impositivas		Demais				
	Individuais (6)	(RP)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
39000 Ministério dos Transportes	0		0	0	0	284.000.000	284.000.000
56000 Ministério das Cidades	0		0	0	0	284.000.000	284.000.000
TOTAL	0		0	0	0	568.000.000	568.000.000

ANEXO II
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias						Total
	Emendas Impositivas		Demais				
	Individuais (6)	(RP)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0		0	0	568.000.000	0	568.000.000
TOTAL	0		0	0	568.000.000	0	568.000.000

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
PORTARIA SOF/MPO Nº 450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Modifica fontes de recursos constantes do Orçamento da Seguridade Social da União, no âmbito do Ministério da Previdência Social.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 35, de 9 de fevereiro de 2024, e de acordo com a autorização constante do art. 52, caput, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no que concerne ao Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

ANEXO

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I F						VALOR	
			S F	D	P	O D	U	T E		
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									5.431.102.155
	Operações Especiais									
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários	09 271								5.431.102.155
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional	09 271								5.431.102.155
			S	3-ODC	1	90	0	1001		1.424.819.156
			S	3-ODC	1	90	0	1002		4.006.282.999
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.431.102.155
TOTAL - GERAL										5.431.102.155

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I F						VALOR	
			S F	D	P	O D	U	T E		
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									5.431.102.155
	Operações Especiais									
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários	09 271								5.431.102.155
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional	09 271								5.431.102.155
			S	3-ODC	1	90	0	1054		5.431.102.155
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.431.102.155
TOTAL - GERAL										5.431.102.155

